



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Edição nº 1233

01 de agosto de 2019

ES - Brasil

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONVOCAÇÃO

2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – COMSEA

O Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Vitória – Comsea, no uso de suas atribuições legais garantidas na Lei Municipal nº 6.364/05, convoca os membros do Conselho a participarem da Reunião Extraordinária para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- 1- Aprovação da Pauta da 2ª Reunião Extraordinária do Comsea de 2019;
- 2- Apreciação do Cronograma da Nova Chamada Pública para Seleção dos/as Agricultores/as Familiares no âmbito do Projeto Compra Direta de Alimentos (CDA) no Município de Vitória;
- 3- Informes.

LOCAL: Casa dos Conselhos, situada na Av. Desembargador Santos Neves, 771 – Praia do Canto – Vitória/ES.

DATA: 01 de agosto de 2019

HORÁRIO: 14h

Vitória, 30 de julho de 2019.
Pablo Henrique do Amaral Gomes
Presidente do Comsea

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Resumo de Contrato em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93

Pregão Eletrônico: 293/2018

Processo Licitatório nº: 5616951/2018

Ata de SRP nº 37/2019

Contrato nº: 269/2019 – Processo nº: 3392744/2019

Contratada: Líder Foods Ltda

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (feijão)

Valor: R\$ 8.660,00

Dotação: 14.01.12.365.0005.2.0276

Elemento de despesa: 3.3.90.30.07

Fonte de Recursos: 1.111.0000

Vigência: 18/07/2019 a 31/12/2019

Nº da Nota de Empenho: 2232-000

Justificativa: Aquisição de gêneros alimentícios para as Unidades de Ensino da Secretaria Municipal de Educação para o ano letivo de 2019.

Pareceres Jurídico nº 1535/2018/PGM/GLC e Técnico nº 949/2018/CGM/GACC, constam às fls. 116/117 e 119/120 do Processo Licitatório.

Sueli Mattos de Souza
Secretária Municipal de Educação
em exercício

SECRETARIA DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA INTERDIÇÃO DE VIAS

O Secretário **torna público** pelo presente Edital e ALERTA aos condutores e pedestres, conforme §2º do artigo 95 da Lei Nº 9.503/97(CTB), que tendo em vista as seguintes interdições:

Edital nº 187

“Evento Comunitário – III Arraia do Bento”, apoiado pela SEGES, a R. Engº Fabio Ruschi, entre a R. Chafic Murad e a Av. Carlos M. Lima, **Bento Ferreira**, estará **totalmente interditada**, das **12h às 23h nos dias 03 e 04/08/2019**. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes.

Edital nº 197

o **“Evento Comunitário – Culto Evangélico”**, apoiado pela SEGES, a R. Jonael Sócrates Medeiros Ferreira, entre a R. Manoel Elípio da Penha e a Rod. Serafim Derenzi, **Nova Palestina**, estará **totalmente interditada**, das **18h às 23h**, no dia **03/08/19**. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes.

Edital nº 209

“Evento Comunitário-Forrozando no Bairro Solon Borges”, apoiado pela SEGES, a Rua Alexandre Martins de Figueiredo - trecho entre a Rua Promotor Diogenes Malacarbe e a Rua Magno Malacarne, bairro **Solon Borges**, estará **totalmente interditada**, das **16h às 23h, dia 03/08/19**. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes.

Edital nº 211

“Evento Comunitário – Jardim Anarriê, apoiado pela SEGES, a R. Ranulpho Barbosa dos Santos, entre a R. Silvino Greco e a Julia Lacourt Pena, **Jardim Camburi**, estará **totalmente interditada**, das **16h às 22h**, no dia **03/08/19**. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes.

Edital nº 213

“Evento Comunitário- Aniversário da Escolinha do Estrelinha”, apoiado pela SEGES, Rua Oito de Julho, trecho da Rua Carlos Roberto Santana a Rua Jackson D. dos Anjos, **Estrelinha**, estará **totalmente interditada**, das **08h às 17h no dia 03/08/19**. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes.

Edital nº 221

"Evento Comunitário – Atividade Infantil", apoiado pela SEGES, R. Dr. Bolivar de Abreu, entre a R. Aluysio Simões e a Av. Vitória, **Bento Ferreira**, estará **totalmente interdita**, das **08h às 12h no dia 03/08/19**. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes.

A coordenação das operações de desvio e orientação do tráfego ficará se possível a cargo da SEMSU/GOFT.

Vitória, 29 de julho de 2019.

Ana Elisa Nahas Amorim Pimentel
Secretária Municipal de Transportes, Trânsito
e Infraestrutura, Urbana
em exercício

SECRETARIA DE SAÚDE**Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços**

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 849877/2019 - Pregão Eletrônico: Nº. 073/2019

Validade do Registro: 12 (doze) meses.

Objeto: Registrar o Preço de Fraldas Descartáveis Geriátricas
ARP - nº. 246/2019 - HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 35.997.345/0001-46

LOTE 02 - FRALDA, Tipo: Descartável, Modelo: Geriátrica, Tamanho: G, Formato: Anatômico, Camada Interna: Não-tecido, fibras de celulose, gel super-absorvente, Camada Externa: Polietileno, Detalhes: Barreiras protetoras de polipropileno, fios de elastano, adesivo termoplástico e fitas adesivas reposicionáveis para fixação, Capacidade de absorção: Para Incontinência Severa, Embalagem: Pacote – Marca: MASTER FRAL - Qtd.: 200.000 – Vr. Unit.: R\$ 1,2100.

LOTE 03 - FRALDA, Tipo: Descartável, Modelo: Geriátrica, Tamanho: EG, Formato: Anatômico, Camada Interna: Não-tecido, fibras de celulose, gel super-absorvente, Camada Externa: Polietileno, Detalhes: Barreiras protetoras de polipropileno, fios de elastano, adesivo termoplástico e fitas adesivas reposicionáveis para fixação, Capacidade de absorção: Para Incontinência Severa, Embalagem: Pacote – Marca: MASTER FRAL - Qtd.: 100.000 – Vr. Unit.: R\$ 1,4100.

Vitória, 30 de julho de 2019.
Regina Célia Diniz Werner
Secretária Municipal de Saúde
em Exercício

SECRETARIA DE CULTURA**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****CONVITE Nº 06/2019**

O Município de Vitória/ES, torna pública a Adjudicação e Homologação da licitação acima epigrafada.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO E PROJETOS COMPLEMENTARES PARA RESTAURAÇÃO, ADAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL ADELPHO POLI MONJARDIM, nesta capital.

Valor: R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais).

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias

Empresa Vencedora: REDE CIDADE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LTDA EPP

Dotação: 21.01.0013.392.0026.2.0262 (Patrimônio e Memória) – 4.4.90.51.80 (Estudos e Projetos) – 1.920.0412 (FINISA).

Ordenadora de despesa: Secretaria Municipal de Cultura

Processo nº: 4308558/2018

Parecer nº 781/2019 da Procuradoria Geral do Município, favorável constante do Processo nº 4308558/2018

Parecer nº 512/2019/CGM/AT da Controladoria Geral do Município, favorável constante do Processo nº 4308558/2018

Fica Assim a presente licitação Adjudicada e Homologada.

Vitória (ES), 16 de julho de 2019

Francisco Amalio Grijó
Secretário Municipal de Cultura

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 006/2019

O Município de Vitória/ES torna público a Adjudicação e Homologação da licitação acima epigrafada – objeto: contratação de empresa para a prestação de serviço continuado de manutenção preventiva e corretiva dos imóveis e instalações sob administração da Secretaria de Meio Ambiente.

Valor: R\$ R\$ 3.231.056,92 (três milhões, duzentos e trinta e um mil, cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos).

Prazo de Execução: 12 (doze) meses

Empresa Vencedora: CONSTRUTORA VELOZO LTDA

Dotação: 22.02.18.543.0024.2254 e 22.0118.542.0024.2145

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.16.

Fonte de Recursos: 1.999.0257 (FUNDAMBIENTAL) e 1.001.0000 (Recursos Próprios).

Ordenadora de despesa: Secretaria de Meio Ambiente

Processo nº: 90506/2019 Parecer nº 118/2019 da Procuradoria Geral do Município e Parecer nº 99/2019 da Controladoria Geral do Município favorável no Processo nº 90506/2019. Fica Assim a presente licitação Adjudicada e Homologada.

Vitória (ES), 29 de julho de 2019

Luiz Emanuel Zouain da Rocha

Secretário de Meio Ambiente

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 007/2018

O Município de Vitória/ES torna pública a Adjudicação e Homologação da licitação acima epigrafada-objeto: contratação de empresa para execução das obras e serviços de construção do Residencial Consolação, prédio de 08 pavimentos, localizado na Rua Aurora Maria Zanoti Fanti, s/n, no Bairro Gurigica, nesta Capital.

Valor: R\$ 7.841.210,70 (sete milhões, oitocentos e quarenta e um mil, duzentos e dez reais e setenta centavos).

Prazo de Execução: 540 dias

Empresa Vencedora: VILLA CONSTRUTORA LTDA.

Dotação: 13.01 - 16.482.0017.1.0280 (Projeto Moradia - Construção de Unidades Habitacionais) – 4.4.90.51.99 (Outras Obras e Instalações) – 1.920.0412 (FINISA).

Ordenadora de despesa: Secretaria Municipal de Obras e Habitação

Processo nº: 3427395/2018

Parecer nº 189/2019 da Procuradoria Geral do Município, favorável constante do Processo nº 3427395/2018

Parecer nº 175/2019/CGM/AT da Controladoria Geral do Município, favorável constante do Processo nº 3427395/2018

Fica Assim a presente licitação Adjudicada e Homologada.

Vitória (ES), 22 de Julho de 2019

Sérgio de Sá Freitas

Secretário Municipal de Obras e Habitação

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Vitória torna público o resultado da **Abertura e julgamento dos envelopes dos documentos de Habilitação e das Propostas de Preço da Concorrência n.º 012/2019**.

Aberta a sessão, após a análise da documentação habilitatória, envelope nº 01 dos interessados, a Comissão declara todos HABILITADOS. Tendo em vista que todos os licitantes declinaram da interposição de recurso, a comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 da Proposta de preço, sendo verificado pela sra. Adriana Pizzai Butta que trata-se de imóveis lindeiros. Ato contínuo a CPL declara o licitante Sr. Antônio Cesar Scardua, CPF nº 195.307.577-00 **VENCEDOR** do certame licitatório com o valor de R\$ 716.000,43 (setecentos e dezesseis mil reais e quarenta e três centavos). O prazo de recurso será aberto em conformidade com o art. 109 da Lei 8.666/93.

Objeto: VENDA DE ÁREA URBANA LOCALIZADA NA RUA GONZÁLES ALVARADO, Nº 51, ENSEADA DO SUÁ, VITÓRIA/ES, LIMITADA AOS PROPRIETÁRIOS LINDEIROS.

Vitória (ES), 29 de julho de 2019.

Jaqueline Carmo Murça

Presidente SEGES/CPL

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 023/2018.

CONVENIENTES: Município de Vitória e o Município de São Mateus.

OBJETO: alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**, do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira Nº 023/2018, prorrogando pelo período de 01.01.2019 a 31.12.2020, referente à permuta do Professor **PEB II Marinete Carvalho de Souza**, matrícula nº 528174, do quadro de Pessoal do Município de Vitória e o servidor **Rosemere Maria Vicente Nogueira**, do quadro de Pessoal do Município de São Mateus.

PROCESSO: 7122811/18.

DECRETO Nº 17.822**Abre crédito adicional suplementar.**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 9.371, de 28 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 6.140.395,00 (Seis milhões, cento e quarenta mil, trezentos e noventa e cinco reais), no orçamento vigente, assim discriminado:

R\$ 1,00

Secretaria de Assistência Social

1102.0812200322.0205 - Manutenção da Unidade - SEMAS
3.3.90.00.00.....5.600
1103.1424300112.0138 - Fortalecimento do FIA
3.3.90.00.00.....4.950

Secretaria de Cidadania e Direitos Humanos

1701.1442200201.0003 - Ação da Igualdade Racial
3.3.90.00.00.....18.000

Secretaria de Educação

1401.1236100041.0075 - Conexão Escola
4.4.90.00.00.....4.658.711
1401.1236500041.0075 - Conexão Escola
4.4.90.00.00.....708.197

Secretaria de Saúde

1501.1012200062.0223 - Manutenção das Edificações Públicas - SEMUS
3.3.90.00.00.....144.175
1501.1030200062.0309 - Rede de Atenção à Saúde
3.3.90.00.00.....205.965
4.4.90.00.00.....91.963
1501.1030500062.0370 - Vigilância em Saúde
3.3.90.00.00.....302.834

TOTAL.....6.140.395

Art. 2º. Os recursos necessários para atender ao disposto no artigo anterior são provenientes da anulação de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente e parte do superávit financeiro do exercício de 2018, conforme demonstrado a seguir:

R\$ 1,00

Central de Serviços

4701.0412100162.0231 - Manutenção dos Equipamentos Esportivos do Município
4.4.90.00.00.....1.908
4701.1545100152.0057 - Capeamento, Recapeamento, Manutenção e Recuperação
4.4.90.00.00.....3.000.000

Secretaria de Cidadania e Direitos Humanos

1701.1442200202.0069 - Centro Integrado de Cidadania Zumbi dos Palmares
3.3.90.00.00.....18.000

Secretaria de Educação

1401.1236100051.0077 - Construção, Reforma e/ou Ampliação das Unidades de
4.4.90.00.00.....1.000.000
1401.1236100052.0227 - Manutenção das Unidades de Ensino Municipais
4.4.90.00.00.....1.000.000

Secretaria de Saúde

1501.1012200191.0078 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Edificações

4.4.90.00.00.....274.920
1501.1012200322.0215 - Manutenção da Unidade - SEMUS
3.3.90.00.00.....144.580
1501.1030100062.0309 - Rede de Atenção à Saúde
3.3.90.00.00.....275.437
1501.1030200062.0309 - Rede de Atenção à Saúde
3.3.90.00.00.....50.000
Secretaria de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana
2301.1545100151.0168 - Ampliar e Melhorar a Infraestrutura Cicloviária.
4.4.90.00.00.....95.000
2301.1545300151.0263 - Planejar, Implantar e Manter os Abrigos de Ônibus
4.4.90.00.00.....270.000
SUPERÁVIT FINANCEIRO.....10.550
TOTAL.....6.140.395

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 31 de julho de 2019.

Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Henrique Valentim Martins da Silva
Secretário Municipal de Fazenda

DECRETO Nº 17.823**Abre crédito adicional suplementar.**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 9.371, de 28 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), no orçamento vigente, assim discriminado:

R\$ 1,00

Câmara Municipal de Vitória

0101.0103100382.0342 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais
3.1.90.00.00.....200.000
TOTAL.....200.000

Art. 2º. Os recursos necessários para atender ao disposto no artigo anterior são provenientes da anulação de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, conforme demonstrado a seguir:

R\$ 1,00

Câmara Municipal de Vitória

0101.0103100382.0010 - Ações de Informática
3.3.90.00.00.....160.119
4.4.90.00.00.....21.673
0101.0103100382.0233 - Manutenção dos Serviços Administrativos
3.3.90.00.00.....11.176
0101.0103100382.0236 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
3.3.90.00.00.....7.032
TOTAL.....200.000

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 31 de julho de 2019.

Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Henrique Valentim Martins da Silva
Secretário Municipal de Fazenda

**SECRETARIA DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E
INFRAESTRUTURA URBANA
PORTARIA Nº 021/2019**

O Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso III e V da Lei Orgânica do Município de Vitória e de acordo com o disposto no parágrafo 2º do artigo 95 da Lei Federal nº 9.503/97;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a **interdição total** da **R. Lucidato Vieira Falcão**, trecho entre os nºs 82 e 615, **Do Quadro, das 17h às 23h, nos dias 02, 09, 16, 23, 30/08/19**, para realização da **"Feira de Artesanato e Comida Típica"**, apoiada pela SEGES.

Art. 2º. A obrigação de sinalizar a interdição viária é do responsável pela Solicitação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Vitória, em 31 de julho de 2019.

Ana Elisa Nahas Amorim Pimentel

Secretária Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana
em exercício

RESUMO DE ATOS ASSINADOS PELO PREFEITO MUNICIPAL E PELA SECRETARIA DE GOVERNO EM 25, 26, 29 E 31.07.2019.

EXONERANDO, A PEDIDO, NA FORMA DO ART. 60, §1º, INCISO I, DA LEI Nº 2.994/82.

NA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE:

. BARBARA RAMIRA PONTES ALVES do cargo comissionado de Chefe de Equipe do Serviço de Expedição de Licenças, PC-OP2, a contar de 25.07.2019.

EXONERANDO, NA FORMA DO ART. 60, §1º, INCISO II, DA LEI Nº 2.994/82.

NA SECRETARIA DE FAZENDA:

. GLACILDA RODRIGUES da função gratificada de Coordenador de Cadastro Imobiliário, FG-OP1, a contar de 01.07.2019.

. SANDRA APARECIDA POLEZ da função gratificada de Coordenador de Projetos de Desenvolvimento de Sistemas 1, FG-OP1, a contar de 01.07.2019.

. VALÉRIO FERNANDES LOPES da função gratificada de Coordenador de Controle Patrimonial, Financeiro e Orçamentário, FG-OP1, a contar de 01.07.2019.

NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

. VANESSA GUIMARÃES ALVES do cargo comissionado de Coordenador de Desenvolvimento Curricular da Educação Infantil, PC-OP1, a contar de 01.07.2019.

NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

. MARTA BALIANO CARETTA do cargo comissionado de Coordenador de Acolhimento Familiar, PC-OP1, a contar de 01.07.2019.

. JACQUELINE ROCHA FERREIRA FREITAS do cargo comissionado de Secretário Executivo do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, PC-OP1, a contar de 01.07.2019.

. MIRELLA DOS SANTOS LUDUVICO do cargo comissionado de Coordenador de Controle de Custos, Contratos e Convênios, PC-OP1, a contar de 01.07.2019.

NA SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO:

. FLAVIA COELHO DIAS da função gratificada de Encarregado, FG-OP3, a contar de 11.07.2019.

DESIGNANDO

NA SECRETARIA DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA:

. JOSÉ EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA para responder pelo cargo comissionado de Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana, PC-S, no período de 01 a 02.08.2019.

NOMEANDO NA FORMA DO ART. 11, INCISO III, DA LEI Nº 2.994/82.

NA SECRETARIA DE SAÚDE:

. MANUELA MARTINS CRUZ para exercer o cargo comissionado de Diretor da Unidade Básica de Saúde Dr. Affonso Schwab – Fonte Grande, PC-T.

NA SECRETARIA DE FAZENDA:

. GLACILDA RODRIGUES para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Cadastro Imobiliário, PC-OP1, a contar de 01.07.2019.

. SANDRA APARECIDA POLEZ para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Projetos de Desenvolvimento de Sistemas 1, PC-OP1, a contar de 01.07.2019.

. VALÉRIO FERNANDES LOPES para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Controle Patrimonial, Financeiro e Orçamentário, PC-OP1, a contar de 01.07.2019.

NA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE:

. NEIDE APARECIDA ROSA DE LIMA para exercer o cargo comissionado de Chefe de Equipe do Serviço de Expedição de Licenças, PC-OP2.

NOMEANDO NA FORMA DO ART. 27, §2º, DA LEI Nº 6.529/05.

NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

. VANESSA GUIMARÃES ALVES para exercer a função gratificada de Coordenador de Desenvolvimento Curricular da Educação Infantil, FG-OP1, a contar de 01.07.2019.

NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

. MARTA BALIANO CARETTA para exercer a função gratificada de Coordenador de Acolhimento Familiar, FG-OP1, a contar de 01.07.2019.

. JACQUELINE ROCHA FERREIRA FREITAS para exercer a função gratificada de Secretário Executivo do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, FG-OP1, a contar de 01.07.2019.

NA SECRETARIA DE FAZENDA:

. MIRELLA DO SANTOS LUDUVICO para exercer a função gratificada de Coordenador de Controle de Custos, Contratos e Convênios, FG-OP1, a contar de 01.07.2019.

NA SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO:

. BICELI DUTRA RODRIGUES para exercer a função gratificada de Encarregado, FG-OP3.

NOMEANDO NA FORMA DO ART. 56 DA LEI Nº 2.994/82.

NA SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO:

. DEYVISON LONGUI BATISTA para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial – Comunicação, PC-S, em substituição ao seu titular Jaldecy Pereira da Silva, no período de 15.07.2019 a 13.08.2019.

CESSANDO EFEITOS

NA SECRETARIA DE SAÚDE:

. do Decreto Individual datado de 13.06.2019, publicado no Diário Oficial do Município de Vitória em 24.06.2019, que nomeou GENOVEVA MALACARNE para responder pelo cargo comissionado de Diretor da Unidade Básica de Saúde Dr. Affonso Schwab – Fonte Grande, PC-T.

NA SECRETARIA DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA:

. do Decreto Individual publicado no Diário Oficial do Município de Vitória em 13.05.2019, que designou ANA ELISA NAHAS AMORIM PIMENTEL para responder pelo cargo comissionado de Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana, PC-S, a contar de 01.08.2019.

TORNANDO INSUBSISTENTE

NA SECRETARIA DE SAÚDE:

. o Decreto Individual datado de 24.06.2019, publicado no Diário Oficial do Município de Vitória em 27.06.2019, que nomeou SONIDEA CUNHA DE OLIVEIRA SANT'ANNA para exercer o cargo comissionado de Diretor da Unidade Básica de Saúde de Maria Ortiz, PC-T, em substituição ao seu titular Cláudia Figueiredo Viana.

**SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E
COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 096**

O Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação, nos termos do Decreto nº 13.847, de 05 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que os fatos constantes nos autos do Processo nº 3783000/2019, originado da Secretaria Municipal de Assistência Social, em face do(a) servidor(a) de matrícula nº 624403, sejam apurados capitulação do Art. 177, inciso III, alínea "j", da Lei nº 2.994, de 17 de dezembro de 1982, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Vitória.

Art. 2º. Determinar a remessa dos autos à Corregedoria para cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Vitória, 25 de julho de 2019.

Mateus de Sá Mussa

Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação

**SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E
COMUNICAÇÃO
EDITAL DE ABANDONO DE CARGO**

A Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação, no uso das suas atribuições legais, com base no que dispõe a alínea "K" do Inciso III, do Art. 177, da Lei 2.994/82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), solicita o comparecimento do(a) servidor(a) estatutário(a) VINICIUS SIMOES SILVA, matrícula 603211, Assistente Administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste, junto ao Protocolo Geral do Município, a fim de apresentar defesa, sob sanção de ser enquadrado(a) no artigo supramencionado. Processo nº 1839660/2019

Vitória, 15 de julho de 2019.

Mateus de Sá Mussa

Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA - IPAMV****PORTARIA Nº. 247/2019**

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97 com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º. Aposentar Sandra Regina Bezerra Gomes, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB II, classe V, referência 8, matrícula n.º 104493, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 004122-63-2015.8.08.0024, que determinou o restabelecimento da aposentadoria na forma do Art. 3º, incisos I, II e III, Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 28/06/2019.

Vitória, 31 de julho de 2019.

Tatiana Prezotti Morelli
Presidente do Ipamv



TRABALHA
VIX



PREFEITURA DE
VITÓRIA



VITÓRIA EM 1º LUGAR NO ESTADO NA GERAÇÃO DE EMPREGOS

EXPEDIENTE

Prefeito Municipal	Luciano Santos Rezende
Vice-Prefeito	Sérgio de Sá Freitas
Secretária de Governo	Elisabeth Ângela Endlich
Gerente de Documentação Oficial	Karla Cabral Batista